

MÉLIUZ S.A.
CNPJ/ME nº 14.110.585/000107
NIRE 35.300.616.316

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 do mês de agosto de 2024, às 16:00 horas, de modo exclusivamente digital.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

2.1. A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença de todos os seus membros, cujas assinaturas seguem ao final do presente termo.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ofli Campos Guimarães, Presidente, que indicou o Sr. Israel Fernandes Salmen como Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** nomeação para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** eleição e/ou reeleição dos Diretores da Companhia; e **(iii)** eleição e/ou reeleição dos membros do Comitê de Auditoria; **(iv)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:

5.1. Aprovar a nomeação para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1º de setembro de 2024 a 1º de setembro de 2025, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2024:

- (a) **OFI CAMPOS GUIMARÃES**, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº M 9-337.115, inscrito no CPF sob o nº 073.331.416-32, residente e domiciliado no Estado da Flórida, no Estados Unidos da América, com endereço profissional em 50 Forest St, Windermere, FL 34786, USA, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração da Companhia**, com mandato coincidente com o seu mandato de membro titular do Conselho de Administração, e devendo permanecer no cargo até a eleição de seu substituto;

(b) **ISRAEL FERNANDES SALMEN**, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº MG 14-455.916, inscrito no CPF sob o nº 094.163.596-10, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, São Bernardo do Campo, SP - CEP 09750-730, para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia**, com mandato coincidente com o seu mandato de membro titular do Conselho de Administração, e devendo permanecer no cargo até a eleição de seu substituto.

5.2. Aprovar a eleição e/ou reeleição, para um mandato unificado de 01 (um) ano, a contar de 01 de setembro de 2024, dos seguintes membros da Diretoria, todos qualificados abaixo:

(a) **ISRAEL FERNANDES SALMEN**, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº MG 14-455.916, inscrito no CPF sob o nº 094.163.596-10, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730, para o cargo de **Diretor Presidente**.

(b) **MICHELLE MEIRELLES FERREIRA COSTA**, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº MG 13-835.247, inscrita no CPF/ME sob o nº 070.395.466-04, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730, para o cargo de **Diretora Financeira**.

(c) **ANDRÉ AMARAL RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº MG 11-659.065, inscrito no CPF sob o nº 076.677.516-09, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730, para o cargo de **Diretor de Produto, Tecnologia e Dados**.

(d) **TULIO BRAGA PAIVA PACHECO**, brasileiro, divorciado, portador do documento de identidade nº MG 11-117.854, inscrito no CPF sob o nº 097.210.046-69, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730, para o cargo de **Diretor de Operações**.

(e) **GABRIEL LOURES ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº MG 17-765.725, inscrito no CPF sob o nº 114.679.806-76, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, n.º

111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730, para o cargo de **Diretor de Growth. Estratégia e Novos Negócios.**

- (f) **MARCIO LOURES DE ARAUJO PENNA**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº RJ 213.688.815, inscrito no CPF/ME sob o nº 110.659.767-20, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730, para o cargo de **Diretor de Relações com Investidores.**
- (g) **MAURO ROJAS HERRERA**, peruano, casado, portador do documento de identidade nº V169028C, inscrito no CPF sob o nº 528.331.002-72, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730, para o cargo de **Diretor de Plataforma.**
- (h) **DÚNIA NEVES RUAS MOURÃO**, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº MG 11-121.911, inscrita no CPF sob o nº 074.864.956-51, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730, para o cargo de **Diretora Jurídica.**

Os diretores ora eleitos e/ou reeleitos declaram estar totalmente desimpedidos, nos termos do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para o exercício de suas funções, em especial declaram, sob as penas da lei, que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (iv) não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaram estar sujeitos à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado, bem como no Artigo 48 do Estatuto Social, bem como sujeitam-se às disposições do Novo Regulamento de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão . Os diretores ora reeleitos e eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio.

5.3. Aprovar a eleição e/ou reeleição, para um mandato unificado de 01 (um) ano, a contar de 01 de setembro de 2024, dos seguintes membros do Comitê de Auditoria, todos qualificados abaixo:

- (a) **BRUNO CHAMAS ALVES**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº SP 43-666.850, inscrito no CPF sob o nº 351.472.938-76, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730.
- (b) **MATHEUS COSTA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº MG 8.270.433, inscrito no CPF sob o nº 073.600.726-11, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730.
- (c) **LEONARDO ROCHA**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade CREA/RJ nº 2015468633, inscrito no CPF sob o nº 598.802.797-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730.

Os membros do Comitê de Auditoria ora eleitos e/ou reeleitos declaram estar totalmente desimpedidos, nos termos do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para o exercício de suas funções, em especial declaram, sob as penas da lei, que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (iv) não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaram estar sujeitos à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado, bem como no Artigo 48 do Estatuto Social. Os diretores ora reeleitos e eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio.

5.4. Neste ato, os membros do Conselho de Administração autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. O Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: **Ofli Campos Guimarães** – Presidente; e **Israel Fernandes Salmen** – Secretário. Conselheiros presentes: Ofli Campos Guimarães, Israel Fernandes Salmen, Bruno Chamas Alves, Marcos de Barros Lisboa, André Amaral Ribeiro, Júlio Cezar Tozzo Mendes Pereira, Tulio Braga Paiva Pacheco e Gabriel Loures Araújo.

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2024.

[Confere com a original lavrada em livro próprio.]

Ofli Campos Guimarães
Presidente

Israel Fernandes Salmen
Secretário